



Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)  
Sistema Integrado de Bibliotecas (SiBI)  
Biblioteca Comunitária (BCo)  
Departamento de Referência (DeRef)

## **Regulamento EEB para Bibliotecas Externas**

Manual desenvolvido pelo Departamento de Referência da Biblioteca Comunitária da UFSCar



## CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - O regulamento tem por objetivo estabelecer normas para o Serviço de Empréstimo Entre Bibliotecas (EEB) oferecido pela Biblioteca Comunitária (BCo) para bibliotecas de instituições conveniadas.

- 1 - O EEB é um serviço oferecido pelas Bibliotecas conveniadas por meio de empréstimo de itens de informação (livros, teses, dissertações, CDs e DVDs) que não constam no acervo da biblioteca a qual o usuário está vinculado.
  
- 2 - Bibliotecas conveniadas são as bibliotecas que estabelecem acordo de cooperação para empréstimo de itens de informação entre si.
  
- 3 - Biblioteca solicitante é a biblioteca que solicita um ou mais itens de informação inexistentes ou indisponíveis no seu acervo, com a finalidade de melhor atender os seus usuários.

## CAPÍTULO II - DO CONVÊNIO

Art. 2º - Para fazer convênio com a BCo é necessário realizar o cadastro acessando ao formulário e aguardar confirmação por e-mail. Para estabelecer o convênio são necessários os seguintes requisitos:

I - disponibilizar catálogo on-line;

II - ser biblioteca vinculada à uma instituição de ensino superior ou instituto de pesquisa.

Art. 3º - Assim que o convênio for efetivado, a BCo fornecerá à biblioteca conveniada login e senha (que poderá ser alterada), para acesso ao Meu Pergamum, sistema que permite acompanhar os empréstimos, as solicitações e fazer renovações.

## CAPÍTULO III - DA SOLICITAÇÃO DE ITENS DE INFORMAÇÃO



Art. 4º - A solicitação de itens de informação deve ser realizada acessando o formulário Solicitação de EEB por Bibliotecas externas, disponível no Portal BCo.

Parágrafo Único. Não são emprestados: itens de informação de consulta local, obras de referência, bibliografia básica, periódicos e obras da coleção Florestan Fernandes, Luís Martins e Fundo Florestan Fernandes.

### CAPÍTULO III - LIMITES, PRAZOS DE EMPRÉSTIMO E RENOVAÇÕES

Art. 5º - Os prazos, limites e renovações estão vinculados às Regras de Empréstimo da BCo, conforme Quadro 1.

Parágrafo Único. A biblioteca solicitante deve ficar atenta ao limite de empréstimos simultâneos em seu cadastro. Caso o limite seja atingido, não será possível fazer a solicitação.

Quadro 1: Prazos, limites e renovações para empréstimo

<b>Categorias</b>	<b>Limite de Empréstimos</b>	<b>Limite de Renovações</b>	<b>Prazo de Empréstimo</b>
Graduação	5	1	30 dias

Fonte: SIBi/UFSCar

Art. 6º - Os itens de informação solicitados para a BCo podem ser renovados por meio do Meu Pergamum, desde que não haja reservas.

### CAPÍTULO IV - RESPONSABILIDADES E SANÇÕES

Art. 7º - A devolução do item de informação para a BCo deve ser realizada por meio de Sedex ou PAC.



Art. 8º - A biblioteca solicitante é responsável pelo item de informação emprestado. Caso haja perda ou danos ao material, outro exemplar deverá ser repostado, conforme regulamento da BCo.

## CAPÍTULO V - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º - Os casos omissos neste Regulamento serão analisados pela Chefia do Departamento de Referência da BCo.

São Carlos, 28 de junho de 2017.

Departamento de Referência